

## Lex

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO ESTADO

# Fiscalistas criticam falta de apoios para empresas

**Se há calcanhar de Aquiles na proposta de Orçamento para 2021, esse está na “ausência de medidas de apoio ao investimento empresarial”, segundo fiscalistas ouvidos pelo Negócios.**

JOÃO MALTEZ

jmaltez@negocios.pt

**F**altam medidas de apoio ao investimento e ao financiamento das empresas e a gestão através da fiscalidade vai tornar-se mais rígida. As críticas partem de um conjunto de fiscalistas inquiridos pelo Negócios e têm como destinatário a proposta de Orçamento do Estado (OE) para 2021. Um diploma que, defendem, “não traz boas notícias para as empresas”.

“A proposta de OE apresentada pelo Governo tem como calcanhar de Aquiles a ausência de medidas de apoio ao investimento empresarial. O tempo de incerteza em que vivemos e as medidas de apoio social que se antecipam não devem fazer esquecer a importância para a economia nacional da manutenção do tecido empresarial”, frisa Diogo Ortigão Ramos, sócio-coordenador do departamento de Direito Fiscal da Cuatrecasas.

É um orçamento que “não traz boas notícias para as empresas”, entende Paulino Brilhante Santos, fiscalista e sócio da Valadas Coriel & Associados. O mesmo advogado lamenta que o diploma não preveja qualquer “incentivo fiscal ao investimento, à reestruturação necessária das empresas, à sua capitalização, nem ao seu acesso ao financiamento”. Segundo adianta, “estes estímulos fiscais fariam muita falta”, mas também admite que dificilmente serão contemplados no OE durante a discussão na espectralidade.

Nuno da Cunha Barnabé, sócio da Abreu Advogados, sublinha, por seu turno, que a “políti-



Ministro das Finanças, João Leão, entregou a Ferro Rodrigues um diploma que é visto como pouco amigo das empresas

ca fiscal tem tido um papel modesto na mitigação dos efeitos da crise pandémica na economia”. Tal como adianta, “o efeito sentido nas empresas não foi além do relaxamento dos prazos de pagamento”.

**Orçamento do Estado “não traz boas notícias para as empresas”, diz o fiscalista Paulino Brilhante Santos.**

Até pelas razões expostas, Nuno Barnabé entende que é preciso aproveitar o Orçamento para, “continuando a apoiar a tesouraria das empresas, que é crítica para proteger o emprego, lançar a recuperação económica em 2021”.

A verdade é que, como adianta Miguel Torres, sócio da área de Direito Fiscal da Telles, as medidas que constam da proposta de lei do OE não prestam particular atenção às empresas e aos desafios que se antecipam.

“Apesar de não assistirmos a uma proposta de agravamento direto da carga fiscal associada à atividade das empresas, verificamos a introdução de uma relevante

componente de rigidez na gestão empresarial através da fiscalidade, facto que poderá condicionar, e muito, as decisões de gestão”, frisa.

O mesmo advogado sublinha, no âmbito referido, a introdução de uma limitação de obrigatoriedade de manutenção do nível de emprego para as grandes empresas – não para as pequenas e médias – que usufruam de benefícios fiscais. Tal “porá os empresários numa posição de, por exemplo, terem de assumir um compromisso de manutenção do nível de emprego pelo facto de pretenderem capitalizar a empresa através de um aumento de capital social com fundos próprios”. ■

José Sena Goulão/Lusa

# Do dilatar prazos para pagar ao Fisco à baixa da TSU para contratar

## À espera de uma “bazuca fiscal”

“O que os nossos clientes querem e precisam nesta crise é o mesmo que sempre quiseram e precisaram: um regime fiscal mais simples e mais amigo das empresas e do investimento”, defende o fiscalista João Espanha. Contudo, como reconhece que não estamos numa altura que permita ensaiar reformas fiscais, “talvez seja tempo de quem nos ‘pastoreia’ perceber, de uma vez por todas” aspetos que considera cruciais. “Um regime fiscal complexo, carregado de impostos, contribuições, derramas, taxas e taxinhas, benefícios fiscais avulsos e desestruturados, obrigações acessórias delirantes, coimas por tudo e por nada, não serve a criação de riqueza. Logo, não serve. Ponto”, sublinha João Espanha. Em sua opinião, mais do que a chamada bazuca financeira prometida pela União Europeia, “do que precisamos é de uma bazuca fiscal”, sublinha.

“O que os nossos clientes querem [...] é o mesmo que sempre quiseram: um regime fiscal mais simples”, diz João Espanha.

Apensar nas empresas, o que deveria estar no próximo Orçamento do Estado? Alargar o prazo de pagamento de impostos e contribuições, reduzir a Taxa Social Única na contratação de jovens ou desempregados ou simplificar o acesso aos benefícios fiscais para investimento são propostas avançadas.

Entre as medidas que o fiscalista Nuno da Cunha Barnabé defende está a possibilidade de dilatar “o calendário de pagamento de impostos de 2021 até 2022, alargando prazos de pagamento e entrega de impostos seis a nove meses, como sucedeu com a moratória bancária”. O

sócio da Abreu entende que seria igualmente importante “suspender as tributações autónomas a pagar em 2021 para as empresas com prejuízo fiscal em 2020.

Paulino Brillhante Santos, especialista em Direito Fiscal e sócio da Valadas Coriel & Associados, defende que “ao menos, poderia acolher-se a proposta da Confederação Empresarial de Portugal no sentido de se adotar um sistema de reporte retroativo de prejuízos fiscais registados pelas empresas neste ano de 2020 e no ano de 2021”.

João Espanha segue a mesma linha de raciocínio quando

defende algum realismo nos pedidos que são feitos. “Como não há dinheiro para nada, a única coisa que se pode almejar é a suspensão de obrigações, à espera que as coisas voltem ao normal. Uma boa medida neste sentido é a suspensão do agravamento da tributação autónoma em caso de prejuízos”, sublinha o sócio da Espanha e Associados.

Diogo Ortigão Ramos, sócio-coordenador do departamento de Fiscal da Cuatrecasas, considera que se impunha desde logo, “um esforço de simplificação dos mecanismos e pressupostos de acesso aos benefícios fiscais destinados ao investimento produ-

tivo, em lugar de condicionar o acesso a tais regimes à manutenção do número de trabalhadores e à proibição de despedimentos para as empresas que tenham tido lucro em 2020”.

Já Abílio Silva Rodrigues, associado-coordenador em Fiscal na Telles, entende que seria relevante, por exemplo, “a (re)introdução do benefício fiscal da criação líquida de emprego, a isenção ou redução de TSU na contratação de jovens profissionais ou de desempregados de longa duração, ou ainda a revisão dos limites de dedutibilidade fiscal de gastos com financiamento”. ■



**A política fiscal tem tido um papel modesto na mitigação dos efeitos da crise pandémica na economia.**



**NUNO CUNHA BARNABÉ**  
Fiscalista, sócio da Abreu Advogados



**[Proposta de Orçamento] introduz uma relevante componente de rigidez na gestão empresarial através da fiscalidade.**



**MIGUEL TORRES**  
Fiscalista, sócio da sociedade de advogados Telles



**Não existe nesta proposta de Orçamento do Estado para 2021 nenhum incentivo fiscal ao investimento.**



**PAULINO B. SANTOS**  
Fiscalista, sócio da Valadas Coriel & Associados



**[Deveriam simplificar-se] os mecanismos e pressupostos de acesso aos benefícios fiscais destinados ao investimento produtivo.**



**DIOGO ORTIGÃO RAMOS**  
Fiscalista, sócio-coordenador de Direito Fiscal da Cuatrecasas